



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

433
He

REGISTRO

Nº Contrato: 2636/2022
Livro: 05 Folha: 72

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2636/22

Processo Administrativo nº 01-071.228/21-54
Instrumento Jurídico nº 01.2022.2730.0002.0100

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, sociedade de economia mista municipal situada à Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.657.081/0001-84, doravante denominado Contratante, **neste ato representado pela Presidente Substituta da BHTRANS**, Sra. Júlia Costa Gallo, nos termos da Portaria Conjunta SMPU/SUMOB Nº 014/2022, de 26/05/2022.

CONTRATADA: Contransin Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Av. Quinto Centenário do Brasil, nº 1.555, Chácara General Banda, Três Corações, MG, CEP 37.414-000
CNPJ: 00.390.052/0001-11

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas modificações posteriores pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 65, Inciso I, Alínea “b”, c/c § 1º deste mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo acrescer, quantitativamente, o objeto do Contrato, em 75 unidades de botoeiras sonoras a serem integradas aos semáforos existentes no Município de Belo Horizonte.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 139.053,75 (cento e trinta e nove mil, cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), o qual corresponde à 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática nº 26.452.060.2837, Natureza de Despesa nº 339039, Item 93, Fonte 1.752.000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3303 e Unidade Administrativa 1100, Fundo do Municipal de Mobilidade Urbana – FMU.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2636/22 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

CONTRANSIN
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:00390052000111
Assinado de forma digital por
CONTRANSIN INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:00390052000111
Dados: 2023.03.14 12:01:49
-03'00'

Maicon Henrique Rebello
Procurador
Contransin Indústria e Comércio Ltda.

Júlia Costa Gallo
Presidente Substituta – BHTRANS
Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal
de Mobilidade Urbana (FMU) por delegação

Testemunhas:

André Luis Portinho Matos - 8701882
Gerente de Compras, Contratos e Licitações
GECOL BHTRANS
CPF:

Moema Rangel Drummond de Menezes
Assinado de forma digital por
Moema Rangel Drummond de Menezes
Dados: 2023.03.10 10:00:27
-03'00'

2. _____
Nome:
CPF:

Patrícia Passoli - 8700283
Diretora de Finanças e Controle
DFC/ BHTRANS

Reinaldo Avellar Drummond - 8700575
Superintendente de Administração e Finanças

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Protense garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinarweb.com.br/protense/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0226995

Passo 3 - Digite a senha: V30ZJHO0



[Acesse a Edição](#)

EXTRATO: EXTRATOS

Edição: 6727 | 1ª Edição | Ano XXIX | Publicada em: 24/03/2023
 BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2636/22.

Pregão Eletrônico nº 016/2021.

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Contrans Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 00.390.052/0001-11.

Objeto do Contrato: fornecimento e instalação de 300 botoeiras sonoras a serem integradas aos semáforos existentes no Município de Belo Horizonte.

Data de assinatura do contrato: 10/06/2022.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2022/ct2636_22.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Acrescer, quantitativamente, o objeto do Contrato, em 75 unidades de botoeiras sonoras a serem integradas aos semáforos existentes no Município de Belo Horizonte.

Assinatura do Termo Aditivo: 20/03/2023

Valor do Termo Aditivo: R\$ 139.053,75

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Necessidade de instalação de mais equipamentos do que o inicialmente previsto, para facilitar a mobilidade de pessoas com deficiência visual nas travessias para pedestres.

Extrato do Contrato nº 2663/23.

Pregão Eletrônico nº 017/2022.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Mobilibus Desenvolvimento e Consultoria de Sistemas Ltda. - CNPJ: 18.531.102/0001-07.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço continuado, com fornecimento de licença de uso de ferramenta computacional especializada que realize a edição de arquivos em formato GTFS, denominada "EDITOR_GTFS", na modalidade Software como Serviço (Software as a Service – SaaS).

Data da assinatura: 22/03/2023.

Prazo de vigência: 22/03/2023 a 21/05/2024.

Valor total da contratação: R\$ 52.000,00.

Quantitativo, valor unitário e global conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	OBJETO	QTD	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
UNICO	1	Implantação dos módulos GTFS ESTÁTICO – GTFS e GTFS REALTIME – GTFS RT (Inclui Espec de Planejamento 1 e 2).	1	un	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	2	Licenciamento de uso de "EDITOR_GTFS" + Serviços de Atualização, Suporte e Manutenção com (SLA).	12	un	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

[← Voltar](#)